



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 356, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 22 de dezembro de 2016, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da professora FERNANDA FAOT, da Faculdade de Odontologia, no período de 19 a 27 de março de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de participar, com apresentação oral, do Congresso “95<sup>th</sup> General Session & Exhibition of the International Association for Dental Research”, em San Francisco/Estados Unidos, conforme Processo nº 23110.000743/2017-94.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

